



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA
CNPJ/MF Nº. 28.851.767/0001-43

Proposta à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Prezado Senhor Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA** ("Fundo"), convocou em 25 de março de 2019 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2019, às 09:00h na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede da Administradora, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º Andar, Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04551-065.

A Rio Bravo convocou a Assembleia pela necessidade de examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Tais demonstrações foram analisadas e discutidas pela Rio Bravo, de modo que entendemos pela sua aprovação. As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos Cotistas no site da administradora (<https://www.riobravo.com.br/EstrategiasInvestimento/Paginas/FII-UnimedSC.aspx>) e B3.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê") e seus respectivos suplentes, conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê Consultivo anexo ao Regulamento do Fundo, o qual, está disponível para consulta dos Cotistas no link: https://www.riobravo.com.br/EstrategiasInvestimento/FII_ArquivosProdutos/FII%20Unimed%20Sul%20Capixaba/Regulamento/2018.06.15%20-20Regulamento.pdf



Em relação à pauta extraordinária, cumpre ressaltar que o Comitê Consultivo será composto, sempre em número ímpar, por até 3 (três) membros titulares, sendo que deverão fazer parte, durante toda a vigência do Comitê Consultivo, os seguintes membros: (i) Instituição Administradora; e (ii) 2 (dois) membros titulares e seus suplentes que serão indicados pelos cotistas do Fundo, mediante eleição realizada por votação aberta, e respeitados os requisitos do Art. 7º do aludido Regimento Interno.

A Administradora do Fundo não fará qualquer recomendação em relação àqueles membros do Comitê cuja indicação compete aos cotistas do Fundo.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de março de 2019.

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA